

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 1.393/87 - Reautuado em 19-04-94  
INTERESSADO : Luiz Ricardo Begosso  
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de Assis  
RELATORA : Coms<sup>a</sup> Raphaela Carrozzo Scardua  
PARECER CEE Nº 510/94 - CETG - "D" APROVADO EM 29-06-94  
COMUNICADO AO PLENO EM 21-09-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Luiz Ricardo Begosso para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Tópicos Avançados em Processamento de Dados", no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

PROCESSO CEE Nº 1.393/87

PARECER CEE Nº 510/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano  
Presidente em exercício - CETG